



## **EDITAL Nº 011/2012**

### **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA**

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria, com referendo da Comissão Coordenadora **CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA OS CANDIDATOS HABILITADOS DA PROVA OBJETIVA** do CONCURSO PÚBLICO 001/2012 DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS, de caráter eliminatório, E DE PROVAS DE TÍTULOS, de caráter classificatório, para provimento de 57 (cinquenta e sete) vagas existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, com base nas **Leis Complementares nºs 005/2002 e 006/2002**, Lei Complementar 014/2012 e Decreto nº 1274/2002, as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, conforme **ANEXO I** do presente edital.

1 - Ficam **CONVOCADOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA** primeira etapa, para os cargos de: **Motorista e Operador de Máquinas**, para que no dia **15 DE ABRIL DE 2012**, Horário LIMITE DE **08 HORAS**, para COMPARECER no **CENTRO EDUCACIONAL DIJALMA DE SÁ OLIVEIRA (Salão Nobre)** situado a **Avenida Firmino Dias, s/n**, Dorés do Rio Preto - ES, PARA REALIZAREM A PROVA PRÁTICA, **nos termos do Item 9.1 do Edital Nº 001/2012**.

1.1 - Após o fechamento dos portões, observado o horário limite de 08 horas, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.

1.2 - Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o **Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova**.

1.2.1 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

1.2.2 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



funcionais sem valor de identidade, cópias xerográficas de documentos, nem documentos ilegíveis não-identificáveis ou danificados.

**1.2.3** – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

**1.2.4** – O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato (foto e assinatura).

**2** - A Prova Prática, de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, para os candidatos **HABILITADOS** na primeira etapa, constará de avaliação da aptidão física e conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função, e terá como **PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (cem) PONTOS**.

**2.1** - Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de 50 pontos.

**2.2** - Ao candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos será atribuído INAPTO e ao candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos será atribuído o termo APTO.

**3** - Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelho telefônico e celular, assim como os demais itens constantes no item 8.3 do Edital 001/2012.

**4** - Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que descumprir os itens pré-estabelecidos no item 8.3 e 8.3.1 do Edital 001/2012.

**5** - Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**, dentro do quantitativo de corte especificado no quadro abaixo, desde que aprovados na primeira etapa (prova objetiva).

**QUADRO I**

<b>CARGO</b>	<b>QUANT. DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA</b>
Motorista	<b>15</b>
Operador de Máquinas	<b>10</b>

**6 - Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação:**

**6.1 - Para o cargo de MOTORISTA:**

**6.1.1** - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a condução de um veículo categoria “**D**”, de acordo com o cargo pretendido, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como o cumprimento das normas de trânsito brasileiras.



### **6.1.2 - Critério de Avaliação:**

- a) Percorrer percurso de aproximadamente 2,5 Km, efetuando as determinações do examinador - 0,0 a 100 pontos, observado as seguintes faltas;

#### ***I. FALTA GRAVÍSSIMA – (CONSISTE EM FALTA ELIMINATÓRIA):***

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

#### ***II. FALTA GRAVE – (MENOS 3,0 PONTOS POR FALTA):***

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

#### ***III. FALTA MÉDIA – (MENOS 2,0 PONTOS POR FALTA):***

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**IV. FALTA LEVE – (MENOS 1,0 PONTOS POR FALTA):**

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

**6.1.3 – O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação que indique a categoria “D”, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.**

**6.2 – Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS:**

**6.2.1 -** De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização dos seguintes veículos e/ou equipamentos: motoniveladora, trator agrícola, retro-escavadeira e pá-carregadeira.

**6.2.2 - Critério de Avaliação – Por veículos e/ou equipamentos operado:**

- a) Verificação do Veículo/máquina antes de seu funcionamento: 25 pontos.
- b) Conhecimento sobre o funcionamento de veículo/máquina: 15 pontos.
- c) Desempenho na condução do veículo/máquina: 45 pontos.
- d) Desempenho no estacionamento de veículo/máquina: 15 pontos.

**6.2.3 -** A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos em cada veículo e/ou equipamento e dividido pelo número de veículos e/ou equipamentos operados.

**6.2.4 – O candidato deverá apresenta obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação categoria “D”, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.**

Dores do Rio Preto – ES, 09 de abril de 2012.

**CLÁUDIA MARTINS BASTOS**  
Prefeita Municipal

**GILVÂNIA PERIARD MENIN**  
Presidente da Comissão de  
Concurso

**ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DE  
SIQUEIRA**  
Administrador - CRA – ES nº 7228



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



## **ANEXO I**

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - 2ª ETAPA** **PROVA PRÁTICA**

#### **CARGO: MOTORISTA**

Data: 15 DE ABRIL DE 2012

Horário Limite: 08 horas

Local: **CENTRO EDUCACIONAL DIJALMA DE SÁ OLIVEIRA (Salão Nobre)**

Endereço: Avenida Firmino Dias, s/nº – Dorés do Rio Preto – ES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
1º	000305	EVERSON CIBILIO DA SILVA	73,50
2º	001001	ALEXANDRE KENNEDY DA SILVA	72,50
3º	000071	BRUNO ANDRÉ GOMES	70,00
4º	000671	MARCOS WESLEY BARBOSA	67,50
5º	000672	FABRICIO MOREIRA GONÇALVES	66,00
6º	000149	DONISETI DE CASTRO LORETE	61,50
7º	000110	EDIMILSON LOUZADA DA SILVA	59,50
8º	001068	BRUNO RODRIGUES DE MORAES	59,50
9º	000245	JULIO CEZAR MEDEIROS LACERDA	59,50
10º	000090	CLAUDINEI DE AZEVEDO	59,00
11º	000164	IRONI ANDRADE	59,00
12º	000109	BALTHAZAR RODRIGUES DE SOUZA	58,50
13º	000853	VALMIR PARREIRA DE FREITAS	58,50
14º	000227	GILCIMAR DE PAULA MAGALHAES	58,00
15º	001193	MARCIO ADRIANO DE MORAES FARIA	56,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

Data: 15 DE ABRIL DE 2012

Horário Limite: 08 horas

Local: **CENTRO EDUCACIONAL DIJALMA DE SÁ OLIVEIRA (Salão Nobre)**

Endereço: Avenida Firmino Dias, s/nº – Dores do Rio Preto – ES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
1º	001071	LEONARDO FERREIRA MILHOLO	77,50
2º	000478	NILSON DE SOUZA LACERDA JUNIOR	67,00
3º	000931	WESLEY MORENO DE ASSIS	61,00
4º	000416	RAUL GERALDO MARIANO	60,00
5º	000533	SERGIO LOPES HYBNER	54,00